

Trata-se de duplicidade, identificada pelo batimento realizado em 15/3/2023, que agrupou a inscrição nº 123828530680, da 147ª ZE/PR, e o registro de perda nº 002099081000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, motivo "perda da nacionalidade", em nome de Khodr Tormos.

Da análise dos autos, verificou-se que o impedimento anotado para o mencionado registro se refere ao Despacho/MJ nº 1469/2021, publicado no DOU de 5/5/2021, o qual tornou sem efeito o registro inserido na Portaria de Naturalização nº 3166/2021, publicada no DOU de 22/4/2021, que concedeu a nacionalidade brasileira ao interessado (IDs 158803350 e 158899861, p. 8).

Constatou-se, ainda, que o interessado pleiteou a regularização do registro em análise no Processo DP nº 0600167-90.2022.6.16.0147, o qual fora negado por esta Corregedoria-Geral em 19/12/2022, ante a ausência de documentos referentes à extinção da causa de restrição acima mencionada (ID 158899861, p. 10).

Primeiramente, o interessado deverá requerer ao Ministério da Justiça a regularização de sua naturalização, visando solicitar a esta Corregedoria-Geral, após a publicação da respectiva portaria, a pretendida regularização da situação eleitoral.

Assim, determino a manutenção do citado registro na base e o cancelamento da aludida inscrição na base de coincidências.

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 147ª ZE/PR, por intermédio da respectiva corregedoria regional, para medidas de sua alçada, inclusive ciência e orientação ao interessado.

Ministro BENEDITO GONÇALVES

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 302 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação de lacres de segurança para urna eletrônica e envelopes plásticos com lacre de segurança para as eleições 2024.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Leila Ferreira Santos Maia - Segráf/Cedip/SGIC;
- II - Wellington Sampaio dos Santos - Segráf/Cedip/SGIC;
- III - Wellington Roberto Rodrigues Siqueira - Segitec/Cotel/STI;
- IV - Vanderlei Vieira Batista - Segitec/Cotel/STI;
- V - Ivanildo Soares Pereira - STUE/Cotel/STI;
- VI - Rodrigo Araújo de Matos - STUE/Cotel/STI;
- VII - Carlos Henrique Prieto Bruckner - STUE/Cotel/STI;
- VIII - Daniel Elói Braúna - STUE/Cotel/STI; e
- IX - Thiago Fini Kanashiro - Agel.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 20/04/2023, às 18:31, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2446143&crc=97021CEE)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2446143&crc=97021CEE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2446143&crc=97021CEE),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2446143 e o código CRC 97021CEE

2023.00.000003648-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO (2917800A/DF) 101
AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) 64 64 64
ALEXANDRA TAGLIETTI GRIZON (95857/RS) 70
ALINE DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO TEIXEIRA (344383/SP) 1
ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES (44588/DF) 101
AMANDA ALMEIDA WAQUIM (10686/MA) 53
ANA CAROLINA DINIZ DE MATOS (135963/MG) 101
ANA FLAVIA AMADO PENAFORTTE MOTA (25178/MS) 120 120
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) 101
ANANDA FRANCA DE ALMEIDA (59102/DF) 101
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) 70
ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA (24383/DF) 111
ANDRE PINHEIRO MENDES (197999/MG) 101
ANDRE ROCHA SANTOS (66380/BA) 56
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF) 19 19 19 19
ANGELO LONGO FERRARO (261268/SP) 58 132 135
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (4107/DF) 101
ANTONIO MARCOS EVARINI (398973/SP) 132 135
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA (79195/MG) 131
BARBARA MENDES LOBO AMARAL (21375/DF) 64
BEATRIZ DIAS RIZZO (118727/SP) 60 60 60
BEATRIZ SANTANA DUARTE (137988/MG) 101
BERNARDO ROMANIZIO DE CARVALHO (101730/MG) 101
BRENNO BARROS SARAIVA (47690/GO) 9 9 9
BRENO TRAJANO DOS SANTOS (91807/MG) 101
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF) 16
CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (14199/PB) 73
CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (5910900/DF) 136
CAMILA CAROLINA DAMASCENO SANTANA (35758/DF) 19 19 19 19
CARLA ALBUQUERQUE ZORZENON (50044/DF) 19 19 19 19
CARLOS CAPPARELLI PELLEGRINI (27562/RS) 109
CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (242953/SP) 49
CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA (782/BA) 9 9
CAROLINA VIDAL FEIJO (355299/SP) 49
CECILIA SILVA CAMPOS (221454/RJ) 81
CELSO DE BARROS CORREIA NETO (8284/AL) 101